

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE**Despacho n.º 113/2024****Sumário:**

Fixa o prazo para apresentação de candidaturas, por parte das entidades promotoras, ao Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social 2024 (PROAGES-2024), que decorre entre os dias 20 e 24 de abril de 2024.

Texto:

Considerando que, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 96/2024, de 22 de março, foi criado o Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social 2024 (PROAGES-2024), que será executado em parceria com Entidades de Economia Social da Região Autónoma da Madeira, desde que devidamente constituídas, cujo âmbito de atuação, consagrado estatutariamente, preveja o apoio social;

Considerando ainda que a referida Resolução delegou na Secretária Regional de Inclusão e Juventude a competência para a aprovação da regulamentação do aludido programa;

Considerando que, deste modo, a Portaria n.º 133/2024, de 18 de abril, procedeu à aprovação do Regulamento do PROAGES-2024;

Considerando que, nos termos do n.º 6 do artigo 16.º do referido Regulamento, o prazo de apresentação de candidaturas é definido por Despacho da Secretária Regional de Inclusão e Juventude.

Assim, ao abrigo do referido n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social 2024 (PROAGES-2024), aprovado pela Portaria n.º 133/2024, de 18 de abril, determino o seguinte:

1. O prazo para a apresentação de candidaturas, por parte das entidades promotoras, ao PROAGES-2024, decorre entre os dias 20 e 24 de abril de 2024.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, no Funchal, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 165/2024**Sumário:**

Afixação junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponibilização na página eletrónica deste Instituto, da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 10 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de apoio psicossocial, de ação educativa ou Técnico de Juventude, afetos ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 662/2023, de 19 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 10 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de apoio psicossocial, de ação educativa ou Técnico de Juventude, afetos ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 662/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 234, de 19 de dezembro, se encontra afixada junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em (<http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>).

Mais se informa, com vista à realização da audiência prévia, que os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º e o artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 10 de abril de 2024.

PEL'A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Francisco Renato Rodrigues da Silva

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS**Aviso n.º 166/2024****Sumário:**

Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Denisa Maria Rodrigues de Sousa Garanito, integrada no mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, por consolidação da mobilidade na categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de maio de 2024.